

REQUERIMENTO à Mesa para que seja encaminhado ofício à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, solicitando esclarecimentos e providências quanto à operação das linhas intermunicipais de ônibus 069 e 323, que atendem usuários no Município de Santo André.

Senhor Presidente

REQUEREMOS à Mesa, nos termos e formas regimentais, que seja encaminhado ofício à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, solicitando esclarecimentos e providências quanto à operação das linhas intermunicipais de ônibus 069 e 323, que atendem usuários no Município de Santo André.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista reiteradas manifestações de usuários que relatam recorrentes atrasos na operação das referidas linhas, especialmente nos horários de pico no período da tarde e início da noite. Segundo os relatos, há situações em que os veículos chegam a apresentar atrasos de até **50 minutos** em relação aos horários programados.

Além disso, quando os veículos finalmente chegam aos pontos de parada, frequentemente encontram-se **com elevado nível de lotação**, impossibilitando o embarque de parte significativa dos passageiros que aguardam pelo transporte, o que gera grande transtorno aos usuários que dependem do serviço para deslocamento entre municípios da região.

Considerando que o transporte intermunicipal possui caráter essencial e que a **regularidade, confiabilidade e adequada capacidade operacional** são requisitos fundamentais para a prestação eficiente do serviço público delegado, torna-se necessário que o órgão regulador responsável apresente informações detalhadas acerca da atual situação operacional das linhas mencionadas, bem como das medidas de fiscalização e correção eventualmente adotadas.

Diante do exposto, requer-se que a **ARTESP** informe:

1. Qual a **quantidade atual de veículos em operação** nas linhas intermunicipais 069 e 323, bem como o **intervalo médio programado (headway)** entre viagens nos períodos de pico e entropico;



2. Quais os **critérios técnicos utilizados para o dimensionamento da frota** alocada às referidas linhas, considerando a demanda de passageiros;
3. Se houve **redução de frota, alteração de itinerário, supressão de viagens ou mudanças na frequência operacional** das linhas nos últimos 12 (doze) meses, indicando as respectivas **justificativas técnicas e administrativas**;
4. Quais são os **mecanismos de monitoramento operacional** utilizados pela Agência e pela concessionária responsável para acompanhamento da regularidade das viagens;
5. Se foram realizadas **ações de fiscalização** relacionadas às referidas linhas nos últimos 12 meses, especificando eventuais **notificações, autuações ou penalidades aplicadas** à operadora do serviço;
6. Se existem **estudos técnicos recentes ou em andamento** para reavaliação da demanda de passageiros e da adequação da frota atualmente disponibilizada;
7. Caso sejam constatadas **falhas na prestação do serviço**, quais **medidas corretivas** estão previstas ou em implementação para assegurar maior regularidade, confiabilidade e eficiência no atendimento aos usuários;
8. Se há previsão de **readequação operacional**, ampliação da frota ou ajuste nos intervalos das viagens para atendimento à demanda observada nos horários de maior movimento;
9. Se a operação das linhas possui **sistema de monitoramento em tempo real (GPS ou tecnologia equivalente)** e de que forma tais informações são utilizadas para a gestão da regularidade das viagens;
10. Quais são os **canais oficiais de comunicação, registro de reclamações e denúncias** disponibilizados aos usuários do transporte intermunicipal, bem como os **prazos médios de resposta** às manifestações registradas;
11. Qual o **volume de reclamações registradas** junto à Agência ou à concessionária referentes às linhas 069 e 323 nos últimos 12 meses;
12. Se há **previsão de realização de auditoria operacional ou revisão contratual** relacionada às condições de prestação do serviço nas referidas linhas.

O presente requerimento busca **assegurar transparência, eficiência e qualidade na prestação do serviço público de transporte intermunicipal**, considerando que tais linhas atendem diariamente grande número de trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que dependem desse modal para seus deslocamentos cotidianos entre os municípios da região.



A ocorrência frequente de atrasos e a superlotação relatada pelos usuários indicam possível **descompasso entre a demanda existente e a oferta de serviço atualmente disponibilizada**, situação que compromete a mobilidade urbana, gera prejuízos aos usuários e impacta negativamente a rotina de milhares de pessoas que dependem do transporte coletivo.

Dessa forma, a obtenção das informações solicitadas permitirá melhor compreensão da atual situação operacional das linhas, bem como contribuirá para a adoção de **eventuais medidas corretivas ou aprimoramentos necessários**, visando garantir a adequada prestação do serviço público e o respeito aos direitos dos usuários.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de março de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

